PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI Nº 977/97
Súmula: Cria o "Dia do Rio" e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no calendário de eventos do Município de Ivaiporã - Pr., o **"DIA DO RIO"**, a ser comemorado a cada dia 24 de novembro.

Art. 2º - No "Dia do Rio", as escolas e demais órgãos públicos municipais promoverão eventos alusivos à necessidade de preservação e conservação dos rios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal